



PORTARIA Nº 36/2023

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os Vereadores José Carlos Rodrigues, Jucemar Paulo dos Santos, Norival Freitas Alkmin e Sebastião dos Santos Fortes Vieira , viajarem entre os dias 26 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA PRÁTICA a ser realizado pelo CEAP BRASIL(Centro do Estudo da Administração Pública).

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de 150,00 (cento e cinquenta reais) para combustíveis e lubrificantes e R\$ 120 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 18 de setembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira